



CÂMARA MUNICIPAL DE BUJARU
CNPJ: 04.362.539/0001-41



P A R E C E R CONTROLE INTERNO

Processo: 20210105—CMB

Inexibilidade nº: 002/2021

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE PARECER NO PROCESSO LICITATÓRIO PARA CONTRAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÁBEIS PARA ATENDER A NECESSIDADE DA CAMARA MUNICIPAL-PA.

Vieram os autos a esta Coordenação de Controle Interno para fins de análise e parecer referente ao Termo Aditivo ao Contrato nº 002/2022-, celebrado entre o Câmara Municipal de Bujaru-PA e a contratada L de Leão Consultoria, Gestão Contábil e Comercial LTDA - CNPJ:35.145.506/0001-73. Ressalta-se que o presente parecer técnico se restringe somente ao termo aditivo que tem como objetivos a prorrogação do prazo do contrato por ato esse fundamentado nos artigos 57 e 65 da lei 8.666/93.

DA ANÁLISE LEGAL

O processo foi instruído em consonância com a Lei e artigo acima supracitados, a documentação que se refere o termo aditivo está arquivada no setor competente em uma pasta com as folhas protocoladas, numeradas e rubricadas; contendo os seguintes documentos: capa, memorando nº 057/2021/CMB de solicitação a empresa para o aditamento, resposta de aceite da empresa para prorrogação de prazo do contrato, Ordenador de despesa, autorização do ordenador de despesa, contrato originário do processo, justificativa do ordenador para o aditivo, nota de reserva orçamentária e financeira, Termo de Autuação, minuta do termo aditivo, documentação de regularidade fiscal, despacho para parecer jurídico, parecer jurídico com manifestação favorável a realização do aditivo, Termo do Aditivo assinado pelas partes, certidão de afixação e divulgação de extrato, publicação do extrato do Termo Aditivo no Diário Oficial do Estado/IOEPA.

DA CONCLUSÃO DO PARECER

O Termo Aditivo em análise encontra-se revestido das formalidades legais; podendo da continuidade nos atos seqüências, vez que, a situação concreta está devidamente documentada, fundamentada conforme a Lei e artigos acima citados e parecer favorável deste Controle Interno. Ressalto que o fluxo das despesas é de inteira responsabilidade da Ordenadora de Despesa e do Fiscal do contrato e que seja dado prosseguimento às demais etapas subsequentes, salvo melhor entendimento.

É o parecer. Salvo Melhor Juízo.



CÂMARA MUNICIPAL DE BUJARU
CNPJ: 04.362.539/0001-41



Controle Interno da CÂMARA MUNICIPAL DE BUJARU, ESTADO DO PARÁ.

Bujaru-PA, 29 de dezembro de 2021.

REGINALDO DA CONCEICAO
MORAES:22685162291

Assinado de forma digital por REGINALDO
DA CONCEICAO MORAES:22685162291
Dados: 2021.12.29 12:50:21 -03'00'

Reginaldo Conceição
Controle Interno- CMB



ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 002-CMB

Processo nº. 20210105 CMB

Inexibilidade nº. 02/2021-CMB

Aditivo nº 001/2021

Período: 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2022

Objeto Contratual: Aditivo de prazo ao contrato nº 002/2021

Conforme a Portaria nº 005/-GP, o Sr. Presidente da Câmara Municipal, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a Câmara Municipal de Bujaru-PA, como **CONTRATANTE** e a Empresa: **L de Leão Consultoria, Gestão Contábil e Comercial LTDA - CNPJ:35.145.506/0001-73**, como **CONTRATADA**.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidora; **Denilze da Silva Freitas**, Portaria nº 005 /21-GP-CMB, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Bujaru-PA, 29 de dezembro de 2021.

Denilze da S. Freitas
Denilze da Silva Freitas

**Fiscal de Execução de Contrato
Câmara Municipal de Bujaru-PA**

Localidade de Assentamento Japim (E.M.E.F. Em Assentamento-285,91m²). O presente termo tem por finalidade a alteração da do disposto na Cláusula Oitava - da Dotação Orçamentária, prevista no Contrato Administrativo nº 506/2021/CPL, conforme o orçamento fiscal vigente. Esta apostila entra em vigor na data de sua assinatura 25/01/2022. Consoante como art. 65 §8º da Lei 8.666/93.

Ângela Lima da Silva
Secretária Municipal de Educação
CNPJ 21.036.567/0001-98

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE VALOR

1º Termo Aditivo de Realinhamento de Valor ao contrato nº 370/2021/CPL referente à Tomada de Preços 004/2021. Contratante: Secretaria Municipal de Educação - FUNDEB, CNPJ: 30.879.826/0001-33. Contratado: G. C. N. Construtora Eireli, CNPJ: 06.789.584/0001-02. Objeto: Lote 01: Reforma e ampliação da escola na localidade de Açaiteua (Themistodes). Data de assinatura 14/01/2022. Valor aditivado R\$ 280.810,18, consoante com o art. 65, § 1º da lei 8.666/93.

1º Termo Aditivo de Realinhamento de Valor ao contrato nº 380/2021/CPL referente à Tomada de Preços 007/2021. Contratante: Secretaria Municipal de Educação - FUNDEB, CNPJ: 30.879.826/0001-33. Contratado: Construtora Norte Alfa Eireli - Epp, CNPJ: 17.199.057/0001-64. Objeto: Lote 02: Reforma e ampliação da escola da localidade de Timbozel (Rufino do Nascimento). Data de assinatura 21/01/2022. Valor aditivado R\$ 94.058,69, consoante com o art. 65, § 1º da lei 8.666/93.

Protocolo: 755134

PREFEITURA MUNICIPAL
DE XINGUARA

EXTRATO DO CONTRATO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 179/2021 TOMADA DE PREÇO Nº 008/2021/PMX CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 016/2022/PMX

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DA ORLA DO LAGO DO SETOR JARDIM MARIAZINHA, Zona Urbana desta cidade, para cumprir com o Convênio nº 063/2021, firmado entre o Governo do Estado do Pará, através da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas e este Município de Xinguara/PA.

VALOR GLOBAL: R\$ 1.125.539,25 (Um milhão, cento e vinte e cinco mil, quinhentos e trinta e nove reais e vinte e cinco centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução das obras/serviços de que trata o objeto deste Contrato, mediante a emissão de nota de empenho ordinário, está a cargo dos Elementos Orçamentários Próprios, DO EXERCÍCIO 2022, distribuídos conforme abaixo:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA
15.452.0004.1103.0000 - CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS E ESPAÇOS PÚBLICOS PARA LAZER E CONVIVÊNCIA.

4.4.90.51.00 - Obras e Instalações

15.451.0004.2042.0000 - INVESTIMENTO EM MOBILIDADE E ACESSIBILIDADE

4.4.90.51.00 - Obras e Instalações

XINGUARA-PA, 24 de janeiro de 2022.

CONTRATANTE: O Município de Xinguara, com sede à Praça Vitória Régia, s/nº, Centro, Xinguara - Pará, inscrito no CNPJ nº 04.144.150/0001-20.

CONTRATADA: CONSTRUTORA INDUSTRIAL MADEIRAS EIRELI. Estabelecida na Avenida Brasil, nº 1.873, Setor Alto Paraná, Redenção - Pará, CEP: 68.550-325, fone (94)99144-6222, email: tatianosolt@hotmail.com, inscrita no CNPJ sob o nº. 00.488.605/0001-73.

Protocolo: 755087

PARTICULARES

O SR. JOSÉ LUCIANO FRANCO DE REZENDE CPF nº 182.898.606-25

Torna público que solicitou junto a Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade do Pará - SEMAS/PA, a Licença de Atividade Rural - LAR da Fazenda Santa Marta do Vale Verde, sob o processo número 2021/42875.

Protocolo: 755095

COOPERATIVA DOS GARIMPEIROS E MINERADORES DO BRASIL - COOGAMIBRA CNPJ 18.336.502/0001-53

Torna público que recebeu da Secretaria Municipal da Gestão do Meio Ambiente - SEMMA/Altamira PA, a Licença de Operação (LO) nº 014/2022 para extração e beneficiamento de minerais garimpáveis para o processo ANM - 851.103/2020.

Protocolo: 755097

EMPRESARIAL

CRISTALINA ALIMENTOS LTDA CNPJ nº 06.140.389/0001-57

Torna público que recebeu da SEMEA/Santa Maria do Pará, a Licença de Operação - LO nº 001/2022, validade 06/01/2023, para produção de palmito em conserva de sua unidade fabril localizada na Travessa São Sebastião nº 100, CEP 68.738-000, na cidade de Santa Maria do Pará, Estado do Pará.

Protocolo: 755098

A VILA RICA AGROPECUÁRIA LTDA

Pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 04.841.261/0001-95, torna público que solicitou junto a Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade do Pará - SEMAS/PA, a Licença de Atividade Rural - LAR da Fazenda Campo Alegre, sob o processo número 2021/4587.

Protocolo: 755099

ULTRAGAZ + SANTAREM LTDA -ME CNPJ: 43.881.086/0001-11

Torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA de Santarém/PA a Licença de Operação nº 2022/0000008 através do processo nº 2021.LO.0001375 para atividade de Comércio Varejista de Gás Liquefeito de Petróleo - GLP no município de Santarém/PA.

Protocolo: 755110

A empresa VR LIMA & CIA LTDA ME CNPJ nº 05.997.020/0001-00

Torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Rurópolis, PA a Licença de Operação nº 001/2022, válida até 19/01/2024, processo nº 027/2021 para exercer a atividade de comércio e varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas.

Protocolo: 755113

CÂMARA MUNICIPAL DE BUJARU

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº001/2022-CMB

1º Termo Aditivo do Contrato Nº 001/2021. Inexibibilidade Nº 001/2021. Objeto: Prorrogação de Prazo de Vigência do Contrato. Contratado: Elielton Coradassi Sociedade Individual de Advocacia sob o CNPJ nº 35.145.506/0001-73, Vigência: 03 de janeiro de 2022 e término em 31 de dezembro de 2022. Fund. Legal: ART. 57, II da Lei Nº 8.666/93. Assinatura: 03/01/2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE BUJARU

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº002/2022-CMB

1º Termo Aditivo do Contrato Nº 002/2021. Inexibibilidade Nº 002/2021. Objeto: Prorrogação de Prazo de Vigência do Contrato. Contratado: L DE LEÃO CONSULTORIA GESTÃO CONTABIL E COMERCIO LTDA, sob o CNPJ nº 22.525.940/0001-37. Vigência: 03 de janeiro de 2022 e término em 31 de dezembro de 2022. Fund. Legal: ART. 57, II da Lei Nº 8.666/93. Assinatura: 03/01/2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE BUJARU

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº003/2022-CMB

1º Termo Aditivo do Contrato nº 003/2021. Dispensa nº 002/2021. Objeto: Prorrogação de Prazo de Vigência do Contrato. Contratada: Vanilza da Silva Costa, sob o CPF: 458.398.832-04, Vigência: 03 de janeiro de 2022 e término em 31 de dezembro de 2022. Fund. Legal: ART. 57, II da Lei Nº 8.666/93. Assinatura: 03/01/2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE BUJARU

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº004/2022-CMB

1º Termo Aditivo do Contrato nº 008/2021. Pregão Presencial-nº 001/2021. Objeto: Prorrogação de Prazo de Vigência do Contrato. Contratada: A M C Machado LTDA, sob o CNPJ: 14.913.641/0001-41, Vigência: 03 de janeiro de 2022 e término em 31 de março de 2022. Fund. Legal: ART. 57, II da Lei Nº 8.666/93. Assinatura: 03/01/2022.

Protocolo: 755114

DEPÓSITO DE AREIA SÃO FRANCISCO LTDA CNPJ: 18.635.222/0001-46

Torna público que Requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA a Renovação da Licença de Operação - LO nº 002/2019 para a atividade de Extração de Areia e Argila Dentro de Recursos Hídricos em Santana do Araguaia/Pará.

Protocolo: 755101

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO A CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A ELETROBRAS ELETRONORTE

Torna público que requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade do Pará - SEMAS-PA, a Licença de Operação, para operação da quarta unidade geradora da UHE Curuá-Una, localizada no município de Santarém- PA.

Jader Fernandes de Jesus
Superintendência de Gestão Ambiental - EAM

Protocolo: 755103